



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2021, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004937/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.047/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, E A EMPRESA ZANATTE E LOBO LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS (TIPO RADIAL SEM CÂMARA E COM CÂMARA E BICOS),

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **ZANATTE E LOBO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.155.648/0001-07, estabelecida na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 81, Bairro Teixeira Leite, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.310-290, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. RENATO CORREA LOBO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 100.611.287-16 e RG nº 1.708.535 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Augusto Ruschi, nº 19, Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d"**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO VALOR DO LOTE 022, DO CONTRATO Nº 383/2021, DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO DO PRODUTO, PASSANDO DO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.975,00 PARA R\$ 2.296,67, PARA A QUANTIA DE 97 (CEM) PNEUS 275-80R22.5, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 31.201,99 (trinta e um mil, duzentos e um reais e noventa e nove centavos)**, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro em relação ao valor unitário do lote 022 do referido contrato.

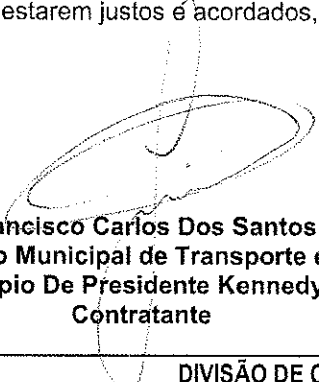
2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Transporte e Frota: Projeto/Atividade: 2.159 - Manutenção da Frota (Peças, Serviços, Ferramentas e Combustível)**. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 153000000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.


CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 12 de agosto de 2022.


Francisco Carlos Dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota
Município De Presidente Kennedy/ES
Contratante


ZANATTE E LOBO LTDA
21155648000107
Renato Correa Lobo
Zanatte e Lobo Ltda
CNPJ Nº 21.155.648/0001-07
Contratada